

Ofício nº. 0072/2022/SEMED/LICIT.

São Félix do Xingu – PA, 03 de Maio de 2022



A Vossa Excelência Senhor
JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal
P.M.S.F.X. – PA

PROTOCOLO
Secretaria Municipal
de Governo
Recebi em 3/5/22
Às 17:04 hrs
SEMAGOV

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA.**

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

Utilizando-me do presente, solicitamos que Vossa Senhoria autorize a Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Felix do Xingu a aderir parcialmente a **Ata de Registro de Preço nº.20220172, Registro de Preço Eletrônico nº. 006/2022-SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB.**

A adesão ao presente processo objetiva viabilizar a contratação e posterior aquisição de peças de reposição, acessórios, ferramentas, materiais de proteção individual e equipamentos energéticos no quantitativo dentro do limite de 50% estabelecido por lei, atendendo a dois tipos de fontes pagadoras conforme descrito a seguir:

EMPRESA:	FONTE PAGADORA	VALOR DE ADESÃO
DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS	FUNDEB	R\$.300.483,30
NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV. DE AUTOMOTORES	FUNDEB	R\$.878.484,62
V. PEREIRA ROCHA EIRELI	FUNDEB	R\$.60.730,36
VALOR TOTAL DE ADESÃO JUNTO A FUNDEB		R\$.1.239.698,28

Clebson de Oliveira Alves
Secretário E. Municipal de Educação
Decreto Nº 170/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 95
Rubrica

EMPRESA:	FONTE PAGADORA	VALOR DE ADESÃO
DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS	FME	R\$.300.483,30
NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV. DE AUTOMOTORES	FME	R\$.878.484,62
V. PEREIRA ROCHA EIRELI	FME	R\$.60.730,36
VALOR TOTAL DE ADESÃO JUNTO A FME		R\$.1.239.698,28

A presente aquisição é de grande importância para nosso município pois servirá para manutenção, reparos, melhorias e consertos da frota de ônibus e micro-ônibus que realizam o transporte público escolar do município e que são fundamentais para uma grande parcela desses alunos o quais são dependentes do transporte ofertado pelo município para frequentarem as unidades escolares, também atenderá os veículos que realizam o transporte de merenda, materiais de expediente e limpeza e demais necessidades das escolas públicas do nosso município, ainda atendendo os veículos administrativos utilizados pela coordenação pedagógica, administrativas e demais profissionais da área da educação de São Félix do Xingu-Pará

Na certeza de vosso apoio e colaboração nesse processo, aguardamos sua resposta quanto ao solicitado.

Atenciosamente,

Clebson de Oliveira Alves
Secretário E. Municipal de Educação
Decreto N° 170/2021